



# Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**DECRETO Nº. 015/2024**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO**  
**QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE**  
**AValiação HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

NOME	CARGO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVAÇÃO
Agnes Filomena Vilvert da Silva	Professora	C	6	7
Aline Cristina Stevanato	Professora Ed. Infantil	C	5	6
Ana Cláudia Goulart	Professora	C	6	7
Ângela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora	C	11	12
Antonia Alves de Oliveira Kitzberger	Professora Ed. Infantil	C	5	6
Cátia Silvana de O. Orlando	Professora	C	2	3
Celma Mara Buzato da Silva	Professora	A	3	4
Cléia Ferreira Braga de Abreu	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Cristina Róssio F. Araujo	Professora	C	5	6
Cristina Róssio F. Araujo	Professora	C	2	3
Dulce de Carvalho Toledo	Professora	C	5	6
Dulce de Carvalho Toledo	Professora	C	11	12
Edilene Cristina da S. Oliveira	Professora Ed. Infantil	C	5	6
Edilene Marcelo Fogagnolo	Professora	C	5	6
Edilene Marcelo Fogagnolo	Professora	C	2	3
Edileia Gomes Bochi	Professora Ed. Infantil	C	2	3
Edith Célia Sogari	Professora Ed. Infantil	C	5	Não eleva de acordo com o Art.24 § V da Lei 1048/2009
Eduarda Lima da Silva	Professora Ed. Infantil	C	2	3
Elisangela Aparecida C. Ronchi	Professora	C	11	12
Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora	C	15	15
Elzina Ribeiro Neres da Costa	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Encarnação Dorigan de Menezes Perin	Professora	C	9	10
Euzeni de Oliveira pinto	Professora Ed. Infantil	C	2	3
Franciele do Prado Primo	Professora Ed. Infantil	C	2	3
Géssika de Araújo M. Santos	Professora Ed. Infantil	B	2	3
Gislaine Aparecida Florentino	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Gisele Cristina R. Pegoraro	Professora	C	5	6
Heliana Almeida Anacleto da Silva	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Idelci C. do Carmo Nascimento	Professora	C	2	3
Izabel Cristina Rovaris	Professora	C	13	14
Jania Luzia Bressan Errera Gomes	Professora	C	5	6
Jocacia Priscila Balbo	Professora Ed. Infantil	C	2	3
Joziane dos Santos Laiola Duim	Professora	A	5	6
Juliana Cássia F. Ruiz	Professora	C	5	6
Larissa Mídori Wada Bettini	Professora	C	3	4
Leonora Aparecida Esverçutti	Professora	C	14	15
Luciléia Faltz	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Lucimar Balieiro Mendes Evaristo	Professora	C	3	4



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

Lucimara da Silva Tomazoni Calegato	Professora Ed. Infantil	C	5	6
Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora	C	9	10
Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora	C	11	12
Maria Augusta Ribeiro da Rocha	Professora Ed. Infantil	B	7	8
Maria José Wenceslau Melchiotti	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Maria Odete Sibim	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Marilda Cândido dos Santos Arcaño	Professora	C	6	7
Marlei Romani de Araujo	Professora	C	5	6
Marlene dos Santos Ribeiro Gatti	Professora	C	10	11
Marlene dos Santos Ribeiro Gatti	Professora	C	5	6
Neusa Lopes Sebastião	Professora	C	9	10
Patrícia da Silva Fazan	Professora	A	5	6
Patrícia Fernandes	Professora	C	4	6
Patrícia Fernandes	Professora	C	9	10
Rosana Aparecida Roque	Professora Ed. Infantil	A	7	8
Rosângela Maria Alves Danielli Santos	Professora	C	10	11
Rosângela Zanfrilli Pleul	Professora	C	3	4
Rosilei Aparecida Serigioli Gomes	Professora	C	5	6
Sandra Maria Udenal Rochinski	Professora	C	12	13
Sandra Valéria S. da S. Lobato	Professora Ed. Infantil	C	5	6
Silvana Soares Evaristo	Professora Ed. Infantil	A	5	6
Sossilange da Silva Israel	Professora	B	10	11
Valdeci Rosa da Silva Fazan	Professora Ed. Infantil	A	6	7
Valterina da Silva Santos Camilo	Professora	C	12	13
Valterina da Silva Santos Camilo	Professora	C	5	6
Vanda Perini A. Costa	Professora Ed. Infantil	C	2	3
Vanilda da Silva Bellesi	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Vera Lúcia da Silva Menezes	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Vera Lucia Guedes Souza	Professora Ed. Infantil	C	7	8

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a contar de **01 de fevereiro de 2024**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2968 Páginas 696-697 Ano: XIII

Data: 26/02/2024

Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, a ser obtido junto ao site do Ministério da Justiça/Polícia Federal (<http://www.dpf.gov.br/Atestado de Antecedentes Criminais>);  
 Certidão Regional para fins Gerais, cível e Criminal (<http://www.trf4.jus.br/Certidao On Line>);  
 Comprovação de Experiência Profissional no cargo o qual prestou concurso, mediante cópia da Carteira Profissional (CTPS), Contrato ou Declaração com a devida identificação da empresa, se for o caso;  
 Declaração dos Bens, Direitos e Valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13 da Lei Federal 8.429/92) - retirar na Secretaria Municipal de Administração;  
 Declaração Negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulações amparadas pela Constituição Federal - retirar na Secretaria Municipal de Administração;  
 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público (retirar na Secretaria Municipal de Administração);  
 Caso portador de Deficiência, preencher Declaração informando o tipo de deficiência e apresentar documento médico comprobatório, conforme exigido no Edital de Abertura nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;  
 Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;  
 Extrato do PIS/PASEP?NIT (<http://meu.inss.gov.br/central/index!app=extcnissat>), ou pessoalmente no INSS, solicitando a seguinte informação:  
 Extrato do PIS - Caixa Econômica Federal ou Extrato do PASEP - Banco do Brasil. Caso sejam necessários os 02 extratos (PIS e PASEP), verificar se possuem o mesmo número, e caso possuam números diferente, tal irregularidade deverá ser corrigida junto aos referidos bancos;  
 Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;  
 Declaração de não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;  
 Declaração de Não Existência de Processo Trabalhista.  
 Parágrafo Único - Os documentos devem estar atualizados, e todas as Certidões solicitadas devem estar com datas de emissão inferior a 30 (trinta) dias.

Publicado por:  
 Jeisimar de Camargo Silveira  
 Código Identificador: B7A19807

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº. 015/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

NOME	CARGO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVAÇÃO
Agnes Filomena Vilvert da Silva	Professora	C	6	7
Aline Cristina Stevanato	Professora Ed. Infantil	C	5	6
Ana Claudia Goulart	Professora	C	6	7
Ángela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora	C	11	12
Antonia Alves de Oliveira Kitzberger	Professora Ed. Infantil	C	5	6
Cátia Silvana de O. Orlando	Professora	C	2	3
Celma Mara Buzato da Silva	Professora	A	3	4
Cléia Ferreira Braga de Abreu	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Cristina Róssio F. Araujo	Professora	C	5	6
Cristina Róssio F. Araujo	Professora	C	2	3
Dulce de Carvalho Toledo	Professora	C	5	6
Dulce de Carvalho Toledo	Professora	C	11	12
Edilene Cristina da S. Oliveira	Professora Ed. Infantil	C	5	6
Edilene Marcelo Fogagnolo	Professora	C	5	6
Edilene Marcelo Fogagnolo	Professora	C	2	3
Edileia Gomes Bochi	Professora Ed. Infantil	C	2	3
Edith Célia Sogari	Professora Ed. Infantil	C	5	Não eleva de acordo com o Art.24 § V da Lei 1048/2009
Eduarda Lima da Silva	Professora Ed. Infantil	C	2	3
Elisângela Aparecida C. Ronchi	Professora	C	11	12
Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora	C	15	15
Elizina Ribeiro Neres da Costa	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Encarnação Dorigan de Menezes Perin	Professora	C	9	10
Fuzeni de Oliveira Pinto	Professora Ed. Infantil	C	2	3
Franciele do Prado Primo	Professora Ed. Infantil	C	2	3
Géssika de Araújo M. Santos	Professora Ed. Infantil	B	2	3
Gislaine Aparecida Florentino	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Gisele Cristina R. Pegoraro	Professora	C	5	6
Heliana Almeida Anacleto da Silva	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Idelci C. do Carmo Nascimento	Professora	C	2	3
Izabel Cristina Rovaris	Professora	C	13	14
Jania Luzia Bressan Errera Gomes	Professora	C	5	6
Jocacia Priscila Balbo	Professora Ed. Infantil	C	2	3
Joziane dos Santos Laiola Duim	Professora	A	5	6

Juliana Cássia F. Ruiz	Professora	C	5	6
Larissa Midori Wada Bettini	Professora	C	3	4
Leonora Aparecida Esverçutti	Professora	C	14	15
Luciléia Faltz	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Lucimar Balieiro Mendes Evaristo	Professora	C	3	4
Lucimara da Silva Tomazoni Calegari	Professora Ed. Infantil	C	5	6
Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora	C	9	10
Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora	C	11	12
Maria Augusta Ribeiro da Rocha	Professora Ed. Infantil	B	7	8
Maria José Wenceslau Melchioti	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Maria Odete Sibim	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Marilda Cândido dos Santos Arcaño	Professora	C	6	7
Marlei Romani de Araujo	Professora	C	5	6
Marlene dos Santos Ribeiro Gatti	Professora	C	10	11
Marlene dos Santos Ribeiro Gatti	Professora	C	5	6
Neusa Lopes Sebastião	Professora	C	9	10
Patricia da Silva Fazan	Professora	A	5	6
Patricia Fernandes	Professora	C	4	6
Patricia Fernandes	Professora	C	9	10
Rosana Aparecida Roque	Professora Ed. Infantil	A	7	8
Rosângela Maria Alves Danielli Santos	Professora	C	10	11
Rosângela Zanfrilli Pleul	Professora	C	3	4
Rosilei Aparecida Serigioli Gomes	Professora	C	5	6
Sandra Maria Udenal Rochinski	Professora	C	12	13
Sandra Valéria S. da S. Lobato	Professora Ed. Infantil	C	5	6
Silvana Soares Evaristo	Professora Ed. Infantil	A	5	6
Sosilange da Silva Israel	Professora	B	10	11
Valdeci Rosa da Silva Fazan	Professora Ed. Infantil	A	6	7
Valterina da Silva Santos Camilo	Professora	C	12	13
Valterina da Silva Santos Camilo	Professora	C	5	6
Vanda Perini A. Costa	Professora Ed. Infantil	C	2	3
Vanilda da Silva Bellesi	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Vera Lúcia da Silva Menezes	Professora Ed. Infantil	C	7	8
Vera Lucia Guedes Souza	Professora Ed. Infantil	C	7	8

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:7CE2E952

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

SEC DE FAZENDA/DPTO CONTABILIDADE  
RREO ANEXO 1 - MUNICÍPIO REPUBICAÇÃO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso 1, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	230.000.000,00	291.428.171,46	57.023.506,20	19,57	267.853.889,43	91,91	23.574.282,03
RECEITAS CORRENTES	209.700.000,00	239.229.928,11	48.841.679,77	20,42	234.340.975,05	97,96	4.888.953,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.048.000,00	49.995.595,15	9.908.213,11	19,82	53.034.845,36	106,08	-3.039.250,21
Impostos	39.438.000,00	40.615.267,17	8.658.594,25	21,32	45.033.035,04	110,88	-4.417.767,87
Taxas	7.530.000,00	8.300.327,98	1.227.745,35	14,79	7.852.180,09	94,60	448.147,89
Contribuição de Melhoria	1.080.000,00	1.080.000,00	21.873,51	2,03	149.630,23	13,85	930.369,77
CONTRIBUIÇÕES	8.085.000,00	8.485.000,00	994.161,21	11,72	6.619.467,53	78,01	1.865.532,47
Contribuições Sociais	0,00	400.000,00	946,77	0,24	137.806,90	34,45	262.193,10
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.085.000,00	8.085.000,00	993.214,44	12,28	6.481.660,63	80,17	1.603.339,37
RECEITA PATRIMONIAL	720.000,00	2.021.503,23	388.539,40	19,22	4.226.282,33	209,07	-2.204.779,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	2.675,96	2,68	7.645,60	7,65	92.354,40
Valores Mobiliários	620.000,00	1.921.503,23	385.863,44	20,08	2.316.456,51	120,55	-394.953,28
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902.180,22	0,00	-1.902.180,22
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	10.953,23	54,77	74.482,20	372,41	-54.482,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	20.000,00	20.000,00	10.953,23	54,77	74.482,20	372,41	-54.482,20